

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

| INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO | |
|--|--|
| Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro. | Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586. |

Parte B

| | |
|--|---|
| B1 – Contato | |
| Código do Projeto: 914BRZ1041 | Nome do Oficial de Projetos: Mariana Braga |
| Responsável pelo edital no Projeto: Michiele Moraes de Medeiros Delamôra | |
| Telefone de contato: 61 2022-8324 | E-mail: michiele.delamora@mec.gov.br |
| B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? | |
| <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input checked="" type="checkbox"/> d) Em sua residência | |
| <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros | |
| <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena | |
| B3 – Como deseja publicar o edital? | |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* | |
| <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* | |
| <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* | |
| * Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação. | |
| B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. | |
| <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União | <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba |
| <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta | <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo |
| <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas | <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio |
| <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia | <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte |
| <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde | <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo |
| <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste | <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil |
| <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora |
| <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte |
| <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta | <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão |
| <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular | <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje |
| <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão | <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense |
| <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta | <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo |
| <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado | <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade |
| <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas | <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins |
| <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal | <input type="checkbox"/> Outros: |
| B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 18/07/2013 | |
| B6 – Data da veiculação do edital no site: 18/07/2013 até 25/07/2013 | |

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 16/2013

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Tecnologia, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - www.mec.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2013 até o dia 25/07/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - Serviços - Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 16/2013

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área relacionada com tecnologia, devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 anos em trabalhos relacionados ao desenvolvimento e programação de jogos digitais. Experiência profissional mínima de 3 anos em projetos desenvolvidos em linguagem HTML5 e jogos educacionais. Desejável ter experiência em design responsivo ou novas tecnologias na educação.**
5. Atividades: **Atividade 1: Analisar documentos e projetos de jogos produzidos pela TV Escola. Atividade 2: Propor modificações e melhorias, com cronograma definido para sua implantação. Atividade 3: Analisar documentos e projetos de jogos produzidos pela TV Escola. Atividade 4: Propor modificações e melhorias, com cronograma definido para sua implantação. Atividade 5: Analisar documentos e projetos de jogos produzidos pela TV Escola. Atividade 6: Propor modificações e melhorias, com cronograma definido para sua implantação. Atividade 7: Analisar documentos e projetos de jogos produzidos pela TV Escola. Atividade 8: Propor modificações e melhorias, com cronograma definido para sua implantação. Atividade 9: Analisar documentos e projetos de jogos produzidos pela TV Escola. Atividade 10: Propor modificações e melhorias, com cronograma definido para sua implantação. Atividade 11: Analisar projetos transmídia que envolvam documentos, programas de televisão, sites, jogos e outros objetos, produzidos no Brasil e no exterior que tenham seus conteúdos desenvolvidos de maneira integrada. Atividade 12: Identificar os melhores modelos de integração entre os projetos analisados para propor modelo de integração compatível com a produção de conteúdos transmídia da TV Escola.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo analítico de hot site e 13 mini games desenvolvidos em HTML5 da série de língua portuguesa para o primeiro ano do ciclo de alfabetização produzida no âmbito da TV Escola, incluindo proposta de evolução destes. PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico de hot site e 13 mini games desenvolvidos em HTML5 da série sobre matemática para o primeiro ano do ciclo de alfabetização**

produzida no âmbito da TV Escola, incluindo proposta de evolução destes. **PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico de hot site e 13 mini games desenvolvidos em HTML5 da série sobre língua portuguesa para os dois últimos anos do ciclo de alfabetização produzida no âmbito da TV Escola, incluindo proposta de evolução destes. PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico de hot site e 13 mini games desenvolvidos em HTML5 da série sobre matemática para os dois últimos anos do ciclo de alfabetização produzida no âmbito da TV Escola, incluindo proposta de evolução destes. PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico de hot site e 13 mini games desenvolvidos em HTML5 da série sobre ciências para os dois últimos anos do ciclo de alfabetização produzida no âmbito da TV Escola, incluindo proposta de evolução destes. PRODUTO 6 - Documento técnico contendo o modelo de integração entre os projetos de games e outros projetos digitais da CGMID (canal TV Escola, Portal TV Escola, Revista TV Escola, Proinfo, Portal do Professor, BIOE, fascículos interativos, hot sites, entre outros); e a estratégia e fluxo de produção de jogos digitais, incluindo proposta de modelo de integração compatível com a produção transmídia da TV Escola.**

7. Local de Trabalho: **Em todo o território nacional.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

Graduação em qualquer área relacionada com tecnologia, devidamente reconhecido pelo MEC. 30(pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)

1 ponto a cada 3 anos de experiência profissional em trabalhos relacionados ao desenvolvimento e programação de jogos digitais. 19 (pontos)

1 ponto a cada 3 anos de experiência profissional em projetos desenvolvidos em linguagem HTML5 e jogos educacionais. 19(pontos)

0,5 ponto por ano de experiência em design responsivo ou novas tecnologias na educação. 2 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos. 8 (pontos)

Domina os assuntos relativos a área de contratação. 22 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2013 até o dia 25/07/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - SERVIÇOS - SELEÇÃO DE CONSULTORES, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.